



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

DECRETO Nº 017, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a isenção de pagamento de Travessia de Balsa aos Professores da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências .

O Exmo. Senhor **MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO**, **Prefeito Municipal de São Francisco**, Estado do Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 136, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e considerando:

CONSIDERANDO:

- que os servidores públicos da rede municipal de ensino lotados nas Unidades Escolares situados no lado oposto do Rio São Francisco;
- que os servidores públicos municipais utilizam para a travessia do Rio São Francisco seus próprios veículos;
- que para travessia é cobrado uma passagem de ida e volta conforme dispõe o Decreto Municipal nº 060/2021, para os usuários do serviço de travessia da balsa;
- que os servidores públicos municipais que utilizam os serviços de travessia estão prestando serviços na área escolar.

DECRETA:

Art. 1º Ficam isentos de pagamento da taxa de travessia os servidores públicos municipais que utilizam seus próprios veículos para prestarem serviços nas Unidades Escolares situados no lado oposto do Rio São Francisco, a saber:

SERVIDOR	CPF
João Paulo da Rocha Mota	062.654.866-75
Leila Magalhães Paraiso	048.441.846-79
Lucinete Oliveira de Souza	104.107.236-81
Maria Delvani Pereira dos santos	044.317.786-40
Renilde Barbosa de Souza	065.881.456-75
Andina Pereira de Araujo	064.231.786-07
Antonio Carlos Cecflilio Barbosa	083.621.896-57
Arliane Brito Vieira	093.192.516-90
Ana Lucia Pereira da Conceição Vieira	103.498.256-70
Camila dos santos Magalhães	110.537.816-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Darlene Paraiso Vieira	137.655.006-74
Doraci Maria Rodrigues Paraiso Vieira	092.755.576-08
Helena Ferreira Silva	036.248.136-92
Ismael Lopes Gonçalves	078.302.096-18
Lauriene Brandão dos Santos	695.284.462-72
Leidiane Brito Vieira	114.513.066-60
Luaria Rodrigues dos Santos	131.145.926-55
Miriam Pereira da Silva	106.291.036-23
Regineila Glaucia Gomes do Carmo	113.321.986-19
Solange Ribeiro de Almeida	112.239.206-07
Taiz Maria Mendes do Amaral Silva	822.381.976-72
Danquiele Conceição dos Santos	106.031.636-61
Sheila Alves Guedes	124.394.356-43
Maria José Cordeiro do Nascimento	696.454.436-72
Andreia Gomes de Oliveira	104.353.666-37
Eva Aparecida Rodrigues Alkimim	082.435.456-70
Gilmara Mendes Martins	222.875.578-81
Gislene Ferreira de Almeida	379.686.088-56
Iolanda de Cássia Mendes Rodrigues	015.393.871-43
Irene da Cruz Oliveira de Souza	050.475.866-77
Luana Rodrigues da Conceição	147.363.446-60
Rosa Queiroz Tatarena da Silva	065.236.276-42
Shirlei Queiroz dos Santos	055.353.076-37
Patricia Oliveira Ferreira	133.666.976-44
Aparecida Rosa de Freitas	050.932.256-57
Euda Ribeiro da Rocha	057.691.316-24
Adilio de Oliveira Madureira	063.230.856-74
Dannya Soraia Pereira Santos	038.262.086-09
Alessandra Ribeiro dos Santos	042.345.066-21
Andresa Lopes da Conceição	133.108.216-17
Ângela Pereira de Mouraria Neta	108.536.246-90
Carlos Afonso Cardoso Almeida	057.273.826-96
Caique da Silva Nobre	160.007.016-75
Camila Vieira da Silva	149.810.566-13
Celso Braga Ribeiro Junior	088.843.386-70
Dênisson Borges Gonçalves	118.175.096-24
Diane dos Santos Pego	073.879.296-96
Edmar Ribeiro dos Santos	029.683.666-45
Edna Cordeiro dos Santos	720.791.346-04
Evandro Aparecido Rodrigues dos Santos	303873.008-48
Fabiano Ferreira da Silva	039.453.276-79
Geizeani da Silva Santos	118.175.076-80
Ivani Gaia da Silva Ribeiro	031.246.296-09
Iraci Rodrigues Santos de Morais	822.442.516-91
Layane Ferreira Lopes	125.219.986-48
Levy Guedes de Oliveira	110.178.016-90
Lidiane Ribeiro Peixoto	069.029.656-84
Livia Jesus dos Santos	162.253.956-79
Lucivane Alves de Araújo	065.441.376-26
Maria Eunice Rodrigues Pereira Goes	182.849.368-60
Marcela Aparecida Gonçalves Braga	109.024.216-62
Milena Pereira de Macedo	134.772.146-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS


Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Rejane Ribeiro dos Santos	112.184.226-70
Reinaldo dos Santos Rodrigues	065.839.136-40
Romildo Francisco de Souza	092.449.496-44
Rosiele Vieira da Silva	134.762.816-98
Tânia Lopes da Silva	091.167.716-05
Zenália Batista dos Reis	031.414.156-17
Ana Cláudia Vieira Cordeiro	

Art. 2º Os efeitos deste decreto surtirá seus efeitos somente durante o calendário escolar e nos dias de deslocamento dos servidores às suas respectivas escolas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário com ênfase no Decreto nº. 015/2025.

São Francisco/MG, 26 de Março de 2025.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal